



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 64

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.854/2021.

Objeto: Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Sr. Edson Tadeu de Souza, operador de máquina moto niveladora, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 15 de fevereiro de 2021, sob n.º 0860/2021, no qual o servidor público municipal Edson Tadeu de Souza requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, manifestação favorável do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Davi de Gois, na data de 15 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 15 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Edson Tadeu de Souza, operador de máquina moto niveladora, portador do RG n.º 28.179.056-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 169.795.078-77, no período de 15 de fevereiro de 2021 a 16 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 15 de fevereiro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.